

## ATA Nº 12/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (Carla T. Raduenz Geisler, Eduardo Espíndola, Osmair de Castilho e Ruben Parno), Comitê de Investimentos (Thais Becker), Conselho Fiscal (Cíntia Volani) e a Diretora Administrativa Financeira Carmelinde Brandt. O membro Renato C. Brandes justificou sua ausência. O Sr. Osmair deu abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou o demonstrativo contábil do mês de novembro, informou que o instituto continua com *déficit* mensal entre as receitas da contribuição previdenciária e as despesas, e informou ainda que as aplicações não renderam bem. A Sra. Carmelinde explicou sobre as alterações de aplicação imediata exigidas pela Emenda Constitucional 103/2019, principalmente as estabelecidas no Art. 19 (a adequação da alíquota de contribuição dos servidores e da responsabilidade do ente em assumir o pagamento dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão), informando o prazo de adequação estabelecido pela Secretaria da Previdência Social e o entendimento do TCE/SC recebido através da ASSIMPASC no dia 12/12/19; informou ainda que no dia 05/12/19 já havia conversado com o Sr. Arão do Gabinete sobre o prazo estabelecido pela Secretaria da Previdência para essas adequações e também sobre a importância da alteração na lei municipal para adequação das demais condições da reforma da previdência, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial; que diante do entendimento do TCE, no dia 12/12/19 foi encaminhado e-mail ao gabinete e à procuradoria alertando sobre a situação com os novos prazos e possíveis irregularidades junto ao Tribunal de Contas, e que diante destes fatos irá oficializar formalmente o executivo em relação aos prazos para adequação do município as condições previstas no art. 9º da EC 103/2019, e o Conselho decidiu que é importante o encaminhamento do ofício ao Gabinete, incluindo a assinatura dos membros, com cópia para a Progem. A Sra. Carmelinde informou que o contrato de assessoria com a Lumens foi formalizado e encaminhado para assinaturas e os contratos com a Infodigitale e WF Borges estão sendo concluídos pelo setor jurídico; informou ainda que o contrato com a FURB está sendo formalizado e que em reunião com os representantes da FURB e alguns membros da Comissão do Concurso, ficou estabelecido que as atividades iniciarão em janeiro de 2020. A Sra. Carmelinde informou ainda que o Censo foi concluído pela empresa, ficando alguns ajustes a serem realizados pelo TIMBOPREV e o conselho decidiu efetuar o pagamento da última parcela, encerrando assim as atividades com a empresa contratada. A Sra. Carmelinde explicou a necessidade da prorrogação do contrato da Sra. Rafaela Krieser dos Santos e o Conselho decidiu em prorrogar até maio de 2020. Sem mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes. Timbó, treze de dezembro de dois mil e dezenove.

**Osmair de Castilho**  
Conselho de Administração

**Eduardo Espíndola**  
Conselho de Administração

**Ruben Parno**  
Conselho de Administração

**Carla T. Raduenz Geisler**  
Conselho de Administração

**Thais Becker**  
Comitê de Investimentos

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Adm. Financeira  
Comitê de Investimento

**Cíntia Volani**  
Conselho Fiscal

